

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul. CEP: 97390-000 Fone: 55-3282-1244

PROJETO DE LEI Nº 071/2017.

Acrescenta programação ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017.

Art.1°. Acrescenta ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017, a seguinte programação:

DEZEMBRO	
09	I FEDAPAN – (Festival de Patinação e Dança) – Ballet sobre Patins

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul. CEP: 97390-000 Fone: 55-3282-1244

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação, o Projeto de Lei nº 071/2017, que acrescenta a I FEDAPAN – Festival de Patinação e Dança, ao anexo de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos do Município para o ano de 2017.

Justifica-se a proposição, pelo fato de ser o Ginásio Municipal Fernando Pellizer Teixeira o único local fechado e apto para a realização de eventos culturais no Município, visto que possui total acessibilidade, alto nível de segurança e controle de fluxo de pessoas em caso de emergências.

Diante do exposto, submeto a apreciação do Legislativo Municipal, o Projeto de Lei 071/2017, solicitando, desde logo, que o mesmo seja apreciado nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

SAVIO JOHNSTON PRESTES Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

Of. n.º 01/17

Lavras do Sul, 17 de novembro de 2017.

Ilmo. Sr. Clemar Biaggi Secretário Municipal de Turismo

Prezado Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo, viemos por intermédio deste, solicitar informações complementares a respeito do Projeto de Lei nº 071/2017, que "Acrescenta programação ao anexo do calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017", devido já estar sendo divulgado o referido evento nas redes sociais e haver nas mesmas mais informações do que consta no Projeto. Assim como também, que seja informado para onde será destinado o valor arrecadado com os ingressos e após o evento, quanto a manutenção da quadra.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Luongo

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Segurança Pública Direitos Humanos

Vereador Adilson Seixas

Relator da Comissão de Constituição e Justiça,

Segurança Pública e Direitos Humanos

public de MAT. 1626



PREFEITURA MUNICIPAL

LAVRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTE



Rua Dr. Pires Porto, nº 365 - Centro - CEP 97390-000 Fone: (55) 3282-1239 - E-mail: turismodelavrasdosul@outlook.com.br

Of.nº 18/2017afr

Lavras do Sul 20 de Novembro de 2017.

Ilmo. Sr. Vereadores Eduardo Luongo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos Ilmo. Sr. Vereador Adilson Seixas

Relator Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos

Ao Cumprimentá-los, venho por meio deste, enviar em anexo a este ofício, informações complementares e mais detalhadas sobre evento FEPADAN (Festival de Patinação Artística e Dança) conforme nos foi solicitado. Este anexo contém um plano de trabalho completo e detalhado. Nada a mais para o momento, reforçamos nossos votos de cordialidade e estima.

Atenciosamente.

Clemar Biaggi Rocha

Secretário de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes

Anderson Rodrigues

Criada en. 10.10.1991 Lei Municipal 122991

Rya Adao Telkara da Silveira, 400 97186,000 - LAVRAS DO SUL-RS

Casa de cultura José Néri da Silveira

I FEPADAN (Festival de Patinação e Dança) Companhia de Danla LEVITI - Calapava do Sul - RS

Objetivo:

Trazer para Lavras do Sul um espetáculo de Ballet sobre Patins, Patinação em geral e Ballet, com o fim de divulgar as modalidades acima citadas em nossa cidade. O festival é uma mostra destes trabalhos e não possui competição e nem premiação.

Na outra parte de danças do festival, os grupos de danças de Lavras do sul foram convidados a fazer sua participação na abertura do evento.

Da organização e promoção:

Será feita em parceria da Companhia de Dança Levitá de Caçapava do sul, SECTICCE, Casa de Cultura, Grupos de Danças de Lavras do Sul e Prefeitura Municipal de Lavras do Sul.

- Sendo parte da SECTICCE o Local e Sonorização do FESTIVAL e por parte da Levitá ficará a iluminação que precisa ser adequada, por parte da Casa de Cultura ficará divulgação, contatos com os grupos e organização das apresentações locais.

O I FEPADAN será realizado no Ginásio Municipal Fernando Pelizzer Teixeira no dia 09 de Dezembro de 2017 às 19:00 horas

Ingressos para acesso ao evento será de R\$ 5,00 (Cinco Reais) + 1kg de Alimento distribuído da seguinte forma: O valor em "Dinheiro" era revertido para "Companhia Levitá" - Caçapava do Sul- RS, para custeio de Transporte do elenco Artístico: Os "Alimentos" arrecadados serão encaminhados a Assistência Social de Lavras do Sul - RS.

Os grupos de Dança, Movimento Livre, Companhia de Danças de Lavras do Sul e Grupo Vem Dançar, que participaram da reunião e manifestaram seu interesse em participar da organização, montagem e funcionamento da Copa/Bar, bem como a divisão dos lucros explorados no referido evento.

Justificativa:

Devido às proporções do evento, quantidade de público e espaço físico para montagem de palco e estruturas necessárias, tendo em vista o melhor espaço ser o nosso Ginásio Municipal Fernando Pelizzer Teixeira.

Reforçamos que os Equipamentos usados para Patinação no "SOLO" e estruturas de som e luz que serão usados no evento NÃO danificam a quadra esportiva do ginásio por serem equipamentos "Profissionais".



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000 Lavras do Sul – Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax- 35 3282 -1267

Lavras do Sul, 06 de outubro de 2017.

Ofício GP 367/2017 Ref: Encaminha Projeto de Lei 071/2017

Senhora Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 071/2017 que Acrescenta programação ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017.

Certos de estarmos juntos construindo Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes Prefeito de Lavras do Sul

Exma. Sra. Rosane Costa Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C